Conselho das Comunidades Portuguesas

ACTA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO PERMANENTE DO CCP, realizada aos 16 de fevereiro de 2019, na forma *on-line,* pelo aplicativo SKYPE, com início às 14h05 de Lisboa e com a presença de 07 (sete) integrantes titulares deste Conselho Permanente, na forma da Lei, para tratar da seguinte ordem do dia, conforme a convocatória enviada atempadamente: 1) Aprovação da Ata da reunião de 27/01; 2) Autonomia do CCP; 3) Apresentação do novo sítio do CCP; 4) Confirmação de participação na reunião anual presencial do CP/CCP (dias 29 a 30 de maio); e 5) Assuntos Gerais. Ao iniciar a reunião, o Cons. Presidente agradeceu as presenças de todas e todos e saudou aos Conselheiros Fernando Campos e Sérgio Tavares, convidados e representantes das Comissões Temáticas. Informou também que justificaram ausência os Conselheiros Nelson Ponta-Garça e Amadeu Batel. Quanto à ordem do dia, não houve alteração e a mesma foi aprovada. Passando-se ao ponto 1) Aprovação da Ata da reunião de 27/01, em votação a mesma foi aprovada sem ressalvas. Com relação ao ponto 2) Autonomia do CCP, foi informado, de início, que o rito para discussão e formulação desse documento foi aprovado na última reunião e será mantido assim, isto é, o texto aprovado nesta reunião será encaminhado aos Conselhos Regionais para que o apreciem em suas reuniões presenciais e apresentem contribuições por escrito; uma nova discussão, com as contribuições recebidas dos CRs, ocorrerá na reunião on-line de 13/04; finalmente, o texto será deliberado e, após sua aprovação, apresentado e publicizado na reunião presencial em Lisboa (29 a 31/5). Contudo, e tendo em vista a ausência justificada do Cons. Amadeu Batel, redator do texto proposto inicialmente, foi encaminhado e ficou aprovado, pela unanimidade dos presentes, que uma reunião extraordinária será convocada para o próximo sábado, dia 23/2, às 14h00 de Lisboa, quando o texto continuará a ser deliberado. Todos aprovaram a reunião extraordinária e os Cons. Manuel Coelho e Maria de Lurdes disseram que não poderão participar, mas que não se opõem à realização. O Cons. Presidente também explicou que o texto que ele encaminhara a esta reunião foi uma expansão do texto inicial discutido na reunião passada e que, apesar de ter sido solicitado, não houve outras contribuições. A palavra passa ao Cons. Daniel Loureiro que disse concordar com o tetxo recebido, o qual mantinha as bases do texto apresentado na reunião passada mas com algums outras informações que ratificavam a essência do inicial. O Cons. Presidente destacou, então, que há cinco pontos importantes para reflexão no texto: I) a consulta obrigatória ao CCP nas políticas afetas às Comunidades; II) o orçamento anual mais robusto para atender às nossas necessidades e que, assim, possamos fazer a gestão dele; III) ter-se um Gabinete próprio (local com espaço adequado, funcionários técnicos e arquivos para memória do

CCP); IV) o estatuto do conselheiro; V) e sob qual tutela o CCP deve permanecer. Que entende serem os três primeiros consensuais mas que, quanto aos dois últimos, haverá alguma dissensão dentro do CCP, pois todos deverão opinar acerca desse documento. A palavra passa ao Cons. Sérgio Tavares, convidado pelas CTs, que destaca a importância de estarmos afetos à Presidência do Conselho de Ministros e que isso poderá levar a termos um Ministro Adjunto para as Comunidades Portuguesas; e que deveríamos buscar mecanismos autónomos de financimaneto (a exemplo do conhecido FRI). A Cons. Lígia Fernandes afirmou ser necessário um estatuto do conselheiro que torne a presença dos integrantes do CCP presença obrigatória na formação do Conselho Consultivo em sua respectiva área consular. A Cons. Rita Santos informou que o CRAO reunir-se-á para tratar desse documento, mas afirma que pessoalmente é favorável que o CCP esteja afeto à Presidência do Conselho de Ministros e a um estatuto do conselheiro; explica não querer que estejamos afetos à tutela da Assembleia da República pois somos apartidários no mandato do CCP. A Cons. Maria de Lurdes Traça manifesta-se pela tutela na Presidência do Conselho de Ministros e que não entende o porquê de um estatuto do conselheiro se já existe isso na Lei do CCP. O Cons. Manuel Coelho também concorda com o texto e afirma que o CCP deveria estar na tutela da Presidência do Conselho de Ministros. O Cons. Fernando Campos, convidado das CTs, diz que irá ler mais o texto recebido mas que deve-se mudar a Lei do CCP para melhor, não como das vezes anteriores, e que enviará contribuições. Finalmente, o Cons. Pedro Rupio afirma concordar com o texto recebido e que também fará as considerações antes da próxima reunião. Passando-se ao ponto 3) Apresentação do novo sítio do CCP, o Cons. Presidente informou que os acessos ao domínio foram recebidos esta semana e que o sítio encontra-se em fase de elaboração. Foi, então, apresentado o esboço do futuro sítio (site) deste CCP (http://www.conselhodascomunidades.pt/site/) aos presentes, que puderam tirar algumas dúvidas e dar algumas sugestões. O Cons. Pedro Rupio e o Cons. Daniel Loureiro passarão a ter contato com o técnico que está a elaborar o sítio, para que sejam os responsáveis pelo seu conteúdo futuro. Foi ainda informado que o sítio será apresentado publicamente na reunião de Lisboa em maio e que ele terá mobilidade para smartphones. Pediu-se, ainda, que sejam enviadas fotos do CCP para que sejam inseridas no sítio. No ponto 4) Confirmação de participação na reunião anual presencial do CP/CCP (dias 29 a 30 de maio), foi informado que todos confirmaram suas presenças e deverão, urgentemente, informar à Dra. Ana Cristina Ribeiro, as suas datas de chegada a Lisboa e de volta para suas cidades. Finalmente, no ponto 5) Assuntos Gerais, reiterou-se a convocatória para reunião extraordinária do CP/CCP no dia 23 de fevereiro, às 14h00 de Lisboa;

informou-se que as despesas orçamentárias estão suspensas para readequação do orçamento de todo o Governo, por conta de até 30% (trinta por cento) de cativações; assim, os CRs estão garantidos (salvo o do CRAN que ainda aguarda dotação) e o CP/CCP, mas as reuniões das Comissões Temáticas agendadas para os dias 06 e 07 de maio, em Lisboa, ainda estão suspensas. Em contato com Lisboa, o Cons. Presidente afirmou que isso deverá durar alguns dias mas que as reuniões não deixaram de ocorrer conforme acordado. Aproveitou e informou um tema polémico ocorrido durante o "Diálogo com as Comunidades" realizado na Alemanha, no dia 09 passado. Que todos receberam a carta de três Conselheiros da Alemanha (Nelson Campos, Manuel Machado e José Loureiro) e que o Presidente do CP recebeu mensagens do Diretor-Geral da DGACCP e do Sr. SECP e que ambas descrevem apreço pelo CCP e que não houve afirmações contra este Conselho ou seus integrantes. Após algumas ponderações e aconselhamentos, o Presidente do CP informou que nos próximos dias enviará uma carta a ambas as autoridades. Assim, nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 15h30 (hora de Lisboa). Em tempo: no dia 23 de fevereiro, com início às 14h00 de Lisboa, ocorreu a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA que, em continuidade, tratou como seu único ponto de pauta a discussão do texto AUTONOMIA DO CCP. Nessa ocasião foi informado aos presentes que houve contribuições e o texto foi, então, lido e pontuais modificações foram aprovadas por todos os presentes. Esse texto, seguindo-se o rito predeterminado, será enviado aos Conselhos Regionais que deverão debatê-lo e apresentar a este CP/CCP suas contribuições por escrito (via e-mail) até antes da nossa reunião on-line em abril. Assim, nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 15h00 (hora de Lisboa), mandando-se lavrar a presente Ata única para ambas as reuniões, cópia fiel dos trabalhos realizados e que, após lida e aprovada, será assinada pelo Cons. Presidente e pelo Cons. Secretário, na forma do Regulamento deste Conselho Permanente do CCP.